Apucarana, 09 de abril de 2019.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, visitei a empresa "ARAUCARIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA. – ME" ,com o CNPJ 22.757.245/0001-09, a qual está requerendo junto ao município, os terrenos 5/A/3 e 5/A/7, da quadra 01, com 1.703,02 m² cada, perfazendo um total de 3.406,04 m² no Parque Industrial Galan.

O motivo da visita foi de fotografar e avaliar o potencial da empresa em questão.

Pude verificar que estão atuando em plena produção, na fabricação de tanques de fibra de vidro, os quais são vendidos em todo o país, havendo já um estudo para exportação para o Mercosul. A empresa deve gerar entre empregos diretos e indiretos cerca de 21 vagas. Pelo sistema de produção a empresa pretende investir R$ 800.000,00 em edificações e equipamentos, sendo que trabalha com um produto de valor agregado relativamente alto o que poderá gerar boa arrecadação ao município.

Diante do exposto, acredito que o empreendimento é viável e a empresa poderá ser atendida em sua solicitação.

Marcelo Eliezer

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA" - vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

(X) Terreno Industrial" ( ) Incentivos Fiscais ( ) Terraplenagens

( ) Outros – especificar:

Atividade Econômica da empresa: =>

ASSESSORIA INDUSTRIAL E FABRICAÇÃO DE TANQUES EM FIBRA DE VIDRO E PRÉMOLDADOS

Telefones para contactos => (43) 3424 8503 - 9.9923 1257

E-mail => CONTATO@ARAUCARIAINDUSTRIAL.COM.BR

CNPJ: 22.757.245/0001-09

Nome do Responsável => JUNIOR APARECIDO FELITE

Apucarana, 01 de AGOSTO de 2017

Assinatura do responsável

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"
Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 Razão Social da Empresa: ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA

DATA FUNDAÇÃO: 01 de maio de 2015

1.1 Endereço atual: Rodovia Br 376 Km 232

1.2 C.E.P. 86 813-240

1.3 E-mail: CONTATO@ARAUCARIAINDUSTRIAL.COM.BR

1.4 Telefones: (43) 3424 8503 - 9 9923 1257

1.5 Atividade econômica: Fabricação de tanques em fibra de vidro e pré moldados

1.6 - CNPJ : 22.757.245/0001-09

1.7 - Inscrição Estadual: 90 710 621 - 79

1.8 - Nomes da Composição Societária:

a) ANA PAULA CÂMARA FELITE

b) _____

c) _____

d) _____

2– Incentivos pretendidos

2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 3.500m²

- Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.

2.2 ( ) Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) _____

2.3 ( ) Terraplenagem. _____

2.4 ( ) Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.5 ( ) Outros –(especificar) : _____

3– Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprio .....R$ 250.000,00

Capital de terceiros ..... R$ X

3.2 Imobilizados ..... R$ 150.000,00

3.3 Inovações do processo produtivo. R$ 50.000,00

Soma dos investimentos....R$ 300.000,00

4– Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais: .....R$ 800.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

Tanques em fibra de vidro e Rotomoldados - Lavadoras/ Caminhões Tanques

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados):

TODO TERRITÓRIO NACIONAL

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):

SANTA CATARINA e SÃO PAULO

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):

ARAQUARI - Londrina - MARINGÁ - SÃO PAULO

5– Processo operacional da atividade: (Descrever)

ASSESSORAR INDÚSTRIAS QUÍMICAS e FORNECER PROJETOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTINTOS PROCESSOS, COMO O ATENDIMENTO À EMPRESAS DE ÁCIDO GRAXO, BATERIAS AUTOMOTIVAS, LAVANDERIAS ENTRE OUTRAS.

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim (X) 6.2 - Não ( )

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação. Se necessitar anexar folha(s).

APENAS NAS LAVAGENS DAS CARRETAS TANQUES, O EFLUENTE LÍQUIDO EM QUESTÃO, SERÁ TRATADO PRIMARIAMENTE E SECUNDARIAMENTE NO PRÓPRIO LOCAL DA EMPRESA.

7- Número atual de empregos:

7.1 – Diretos: 6 7.2 - Indiretos: 15 7.2 - Média Salarial: R$ 1.500,00

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
ADMINISTRATIVO	2	CURSO TECNICO/FACULDADE	1.800,00
AUX. DE PRODUÇÃO	4	SOLDADOR / OUTROS	1.800,00
MECANICO INDUSTRIAL	5	TERCEIROS	-
TORNEIRO	3	TERCEIROS	-
PEDREIRO	5	TERCEIROS	-
ELETRICISTA INDUSTRIAL	2	TERCEIROS	-
TOTAL M.O. DIRETA	6		
TOTAL M.O. INDIRETA	15		
Total Geral M.O. (D+I)	21		

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS (X) ISS (X) Simples (X)

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R$ (reais) dos últimos 6 meses:

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01				514,85
02				248,05
03				249,05
04				1.383,41
05				3.738,44
06				3.807,78
SOMA				9.941,58

10- "Demanda de Carga Instalada"
(Rede de energia elétrica) 50 KW/h

11- Informações adicionais anexas: ( ) Sim ( ) Não

Apucarana, 08 de AGOSTO de 2.017

Assinatura do Sócio Administrativo
CPF 730.450.479-04
RG. 4.196.408-1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.757.245/0001-09 MATRIZ		01/07/2015

NOME EMPRESARIAL
Araucária Assessoria Industrial Ltda

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.87-7-02 - Comércio atacadista de residuos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veiculos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-376	03	KM 07 BRCAO 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.800-762	PARQUE INDUSTRIAL ZONA OESTE II	APUCARANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARAUCARIA.JUNIOR@GMAIL.COM	(43) 3422-1227

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2019** às **09:26:36** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

"COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE"

Ata de Reunião e de Deliberação
NR. 017/2018

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa **"ARAÚCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA - ME.", CNPJ Nº 22.757.245/0001-09,** tendo como responsável Sr. (a) Junior Aparecido Felite, com o CPF nº 730.450.479-04, protocolado sob o número 033060/2017 - SEINC – Secretaria de Industria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – **a alienação do lote 05/A/3 com 1.703,02 m² e lote 05/A/7 com 1.703,02 m², totalizando 3.406,04, da Quadra 01, Parque Industrial Galan.**

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:
CNAE 74.90-1-99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

03) Empresa entrou em funcionamento em 29.06.2015, **emprega diretos e indiretos 21 funcionários**.

DELIBERAMOS

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável:**

a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.

b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana**.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 02 de maio de 2019.

Harivelto Moreno
Presidente

Nikolai Cernescu Junior
Secretário

Marcelo Eliezer
Relator

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – C.M.D.E.

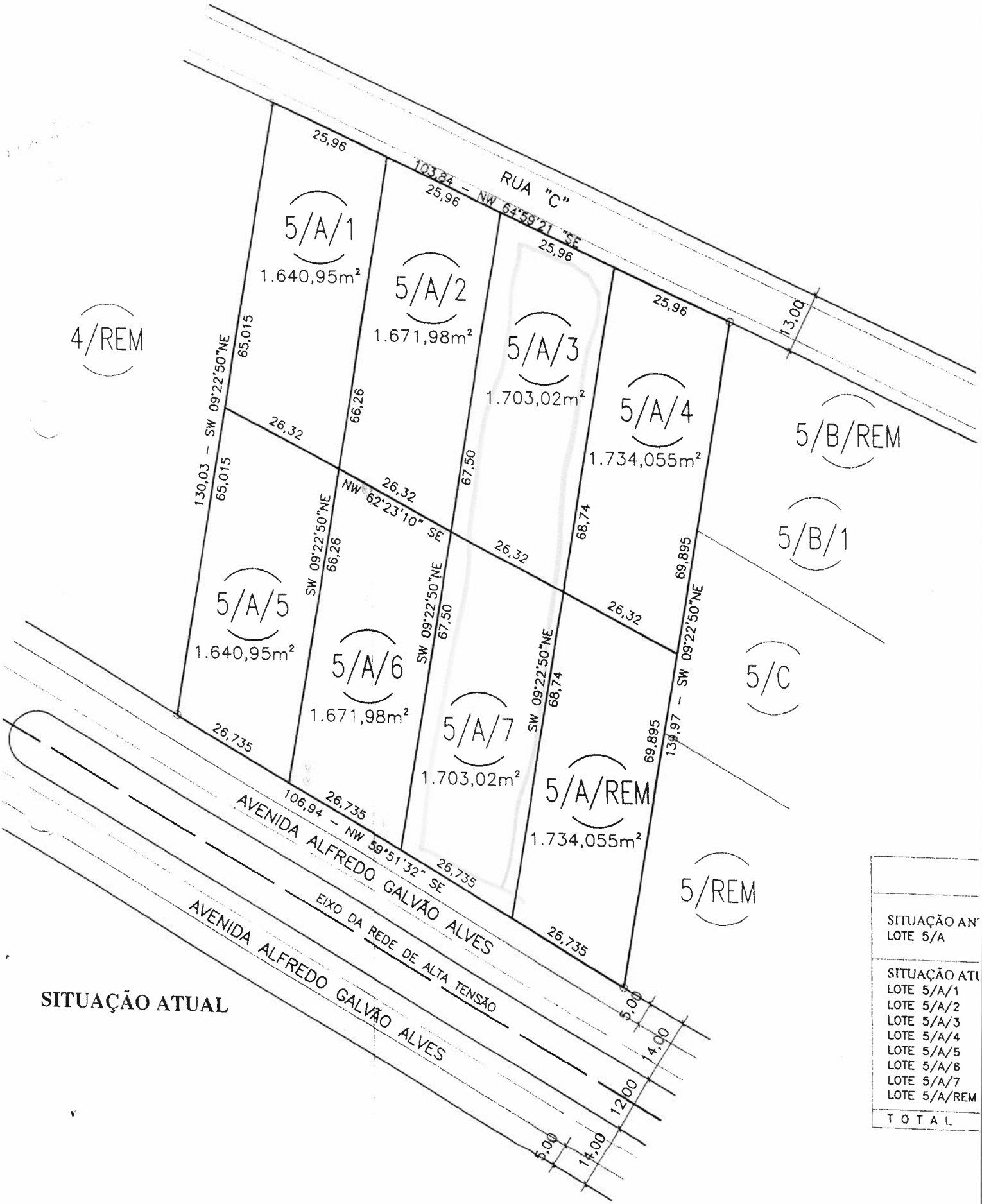

SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO AN
LOTE 5/A
SITUAÇÃO ATU
LOTE 5/A/1
LOTE 5/A/2
LOTE 5/A/3
LOTE 5/A/4
LOTE 5/A/5
LOTE 5/A/6
LOTE 5/A/7
LOTE 5/A/REM
TOTAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65

EXTRATO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSADA

Mês de Referência
12/2018
Certificado Digital: Sim

AUTORIZADO	
CNPJ: 04.643.137/0001-15	OMEGA CONTABILIDADE LTDA

ESTABELECIMENTO	
CNPJ: 22.757.245/0001-09	ARAUCARIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA ME

Bairro	Município	CEP	UF
PQ IND ZONA OESTE II	APUCARANA	86.800-762	PR

Atividade Econômica CNAE

Total de Empregados no Início do 1º Dia do Mês Informado	2

ADMISSÕES - Tipo de Movimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
10	admissão de empregado no 1º emprego	0
20	admissão de empregado com emprego anterior	0
25	adm. de empr. com contrato de trab. por prazo determinado	0
35	reintegração	0
70	transferência de entrada	0
	Total de admissões	**0**

DESLIGAMENTOS - Tipo de Movimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
31	dispensa sem justa causa	1
32	dispensa por justa causa	0
40	desligamento por iniciativa própria (a pedido)	0
43	término de contrato de trabalho por prazo determinado	0
45	término de contrato de trabalho	0
50	desligamento por aposentadoria	0
60	desligamento por morte	0
80	transferência de saída	0
90	desligamento por acordo empregado/empregador	0
	Total de desligamentos	**1**

Total de Empregados no Último Dia do Mês Informado	1
Quantidade de Declarações do Estabelecimento Processadas no Mês	**1**

No caso da existência de vínculos repetidos em várias declarações enviadas, apenas a última declaração será considerada.

Quinta-feira, 7 de Fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença Localização e Funcionamento

VALIDADE: 31/12/2018

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **ARAUCARIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA - ME**

Nome Fantasia: /

Endereço: ROD BR 376, 3 - PQ IND ZONA OESTE II

CPF/CNPJ: **22.757.245/0001-09**

Cadastro Mobiliário: **20974** Cadastro Imobiliário: **0**

Número do Alvará: **3234** Início das Atividades: **29/07/2015**

Data de Concessão: **02/02/2018**

Atividades:

2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

3311200 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

4687702 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão

7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Informações Complementares:

Observações:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

a. Este documeto deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
b. Este documento não vale como comprovante de quitação de débitos.
c. A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, alem da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
d. Em caso de alteraçãoes de endereço, ramo de atividade, razão social, quadro societário, deverá ser comunicado a sua ocorrência, dentro de 30 (trinta) dias na forma estabelecida pela Administração Municipal.
e. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0bd40c26e

Emitido em: 02/02/2018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAUCRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.757.245/0001-09
Certidão nº: 171664513/2019
Expedição: 30/04/2019, às 09:32:17
Validade: 26/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAUCRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.757.245/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019659130-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.757.245/0001-09**
Nome: **ARAUCARIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/03/2019 13:16:41)

Prefeitura Municipal de Apucarana
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Receita Municipal
RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970
Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br
CNPJ : 75771253000168

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 11932/2019

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado em 22/04/2019, sob n.: 19415, em nome de:

Nome.....: ARAUCARIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA - ME

CPF/CNPJ.....: 22.757.245/0001-09

Endereço.....: ROD BR 376 3

Bairro.....: PQ IND ZONA OESTE II

Cidade.....: APUCARANA UF: PR

Informado pela seção de Cadastro IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO, que:

"Possui até a presente data débitos à vencer com a Fazenda Municipal, era o que tínhamos a certificar, face ao requerido."

Finalidade.....: PARA FINS DE DIREITO

Validade.....: 60 (sessenta) DIAS.

OBSERVAÇÕES:
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, O CONTRIBUINTE É OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL COM PARCELAMENTO EM DIA JUNTO À RECEITA FEDERAL.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana
em 25/04/2019

SUELI APARECIDA de FREITAS PEREIRA
Secretaria da Fazenda

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22757245/0001-09
Razão Social: ARAUCARIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA
Endereço: RUA PADRE SEVERINO CERUTI 629 / VILA SAO JOSE / APUCARANA / PR / 86808-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2019 a 14/06/2019

Certificação Número: 2019051604342993437037

Informação obtida em 17/05/2019, às 09:09:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: Araucária Assessoria Industrial Ltda
CNPJ: 22.757.245/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:45 do dia 25/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2019.
Código de controle da certidão: **44C4.7510.30BF.E45F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

APUCARANA, 26 DE ABRIL DE 2019

PREZADO SENHOR

Atendendo ao pedido da parte interessada e para fins de cadastro, enviamos a V. Sa. a relação de FATURAMENTO, referente ao período de ABRIL/2018 A MARçO/2019
da firma ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA ME como segue:

Mês/Ano	Faturamento
ABR/2018	32.500,00
MAI/2018	44.545,53
JUN/2018	25.000,00
JUL/2018	25.500,00
AGO/2018	46.000,00
SET/2018	72.090,00
OUT/2018	57.346,00
NOV/2018	97.500,00
DEZ/2018	57.500,00
JAN/2019	0,00
FEV/2019	85.750,00
MAR/2019	40.000,00
	583.731,53

ATENCIOSAMENTE

ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA ME
CNPJ: 22.757.245/0001-09
JUNIOR APARECIDO FELITE
Administrador

ROSANGELA LONGHI
CO/CRC-PR-047.440/O-0-
CPF: 025.457.429-70

ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUNIOR APARECIDO FELITE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Santo Antonio nº 95, Vila Feliz, Cep nº 86.808-047, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.196.408-1-SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 730.450.479-04 e **ANA PAULA CAMARA FELITE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Santo Antonio, nº 95, Cep nº 86.808-047, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.804.026-4-SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº 024.024.449-40, resolvem por este instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL**, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA**, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do nome empresarial e tipo jurídico

A sociedade girará sob o nome empresarial de **ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA**, como sociedade empresária limitada, a qual se regerá pela Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e pelas cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da sede social e domicilio

A sociedade terá sua sede e domicilio nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, localizada à Rua Padre Severino Cerutti , nº 629, Vila São José, Cep nº 86.808-080, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes

CLÁUSULA TERCEIRA: Do objeto social

A sociedade tem por objeto social o ramo de "Serviços de Consultoria e Assessoria no Setor Produtivo Industrial. Elaboração de Projetos Ambientais".

CLÁUSULA QUARTA: Do capital social

O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios cotistas:

Junior Aparecido Felite, subscreve 18.000 (dezoito mil) cotas de capital no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2015 07:40 SOB Nº 41208224452.
PROTOCOLO: 152469397 DE 30/06/2015. NIRE: 41208224452.
ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152469397

ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA
CONTRATO SOCIAL

Ana Paula Camara Felite, subscreve 2.000 (duas mil) cotas de capital no valor de RS 2.000,00 (dois mil reais) integralizadas em moeda corrente do pais, no presente ato;

CLÁUSULA QUINTA: Da responsabilidade social

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Da duração da sociedade e inicio de atividades

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 29 de Junho de 2015

CLÁUSULA SÉTIMA: Da administração e representação

A administração da sociedade será realizada pelo sócio **Junior Aparecido Felite**, com os poderes e atribuições de **SÓCIO ADMINISTRADOR**, autorizado a usar do nome empresarial e da representação social, vedado, no entanto, seu exercicio em atividades estranhas ao interesse societário ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Do exercício social e dos resultados

O exercício social terá inicio no primeiro dia do mês de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade e preparadas as demais demonstrações financeiras necessárias.

§ 1º A Sociedade poderá levantar balanços mensais e/ou trimestrais durante o exercício e distribuir resultados com base nestas demonstrações contábeis.

§ 2º Os lucros e as perdas apurados caberão aos sócios, na proporção de suas quotas.

§ 3º Por deliberação dos sócios que representem a maioria do Capital Social da Sociedade, tomada em reunião de sócios convocada e realizada exclusivamente para esse fim, a distribuição dos lucros ou resultados entre os sócios poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação de cada um no Capital Social da Sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2015 07:40 SOB Nº 41208224452.
PROTOCOLO: 152469397 DE 30/06/2015. NIRE: 41208224452.
ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/07/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152469397

CLÁUSULA NONA: Da alienação das cotas

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da deliberação das contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

As deliberações sociais serão tomadas em "reunião dos sócios", convocadas pelo administrador, ou por qualquer sócio, quando aquele retardar a providência por mais de quinze dias.

As convocações serão feitas através de correspondência direta ao sócio, enviada ao endereço constante no ato constitutivo da empresa, cabendo ao interessado comunicar eventual mudança.

A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, assim como a subscrição de todas os sócios no balanço patrimonial equivale à prestação e aprovação das contas da administração do período correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das disposições finais

Declara o sócio administrador não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar sob efeitos da condenação a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Igual procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2015 07:40 SOB Nº 41208224452.
PROTOCOLO: 152469397 DE 30/06/2015. NIRE: 41208224452.
ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/07/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152469397

Os casos omissos e pendências resultantes do presente serão resolvidos de comum acordo e, permanecendo a discórdia, as partes se valerão do compromisso arbitral, na forma da Lei n. 9.307/96.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana (PR), 22 de Junho de 2015.

JUNIOR APARECIDO FELITE

ANA PAULA CAMARA FELITE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2015 07:40 SOB Nº 41208224452.
PROTOCOLO: 152469397 DE 30/06/2015. NIRE: 41208224452.
ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/07/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152469397

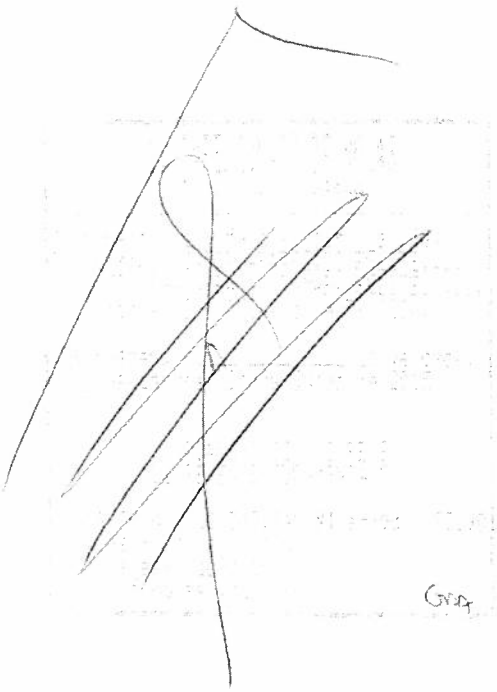

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2015 07:40 SOB Nº 41208224452.
PROTOCOLO: 152469397 DE 30/06/2015. NIRE: 41208224452.
ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152469397

ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA - ME
CNPJ Nº 22.757.245/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNIOR APARECIDO FELITE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Santo Antonio nº 95, Vila Feliz, Cep nº 86.808-047, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.196.408-1-SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 730.450.479-04 e ANA PAULA CAMARA FELITE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Santo Antonio nº 95, Vila Feliz, Cep nº 86.808-047, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.804.026-4-SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 024.024.449-40, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.757.245/0001-09, com sede e foro nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Padre Severino Cerutti, nº 629, Vila São José, CEP nº 86.808-080, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41208224452, em 01 de Julho de 2015, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser "Serviços de consultoria e assessoria no setor produtivo industrial, elaboração de projetos ambientais; Comércio atacadista de produtos químicos e resíduos de produtos químicos".

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço dos sócios Junior Aparecido Felite e Ana Paula Camara Felite, que era na Rua Santo Antonio nº 95, Vila Feliz, Cep nº 86.808-047, Apucarana, Estado do Paraná, fica alterado, a partir desta alteração para a Rua São Paulo, nº 577, Aptº 03, Vila Feliz, Cep nº 86.808-070, Apucarana, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2015 11:14 SOB Nº 20156559803.
PROTOCOLO: 156559803 DE 26/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156559803. NIRE: 41208224452.
ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA - ME
CNPJ Nº 22.757.245/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana (PR), 14 de Outubro de 2015.

JUNIOR APARECIDO FELITE

ANA PAULA CAMARA FELITE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2015 11:14 SOB Nº 20156559803.
PROTOCOLO: 156559803 DE 26/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156559803. NIRE: 41208224452.
ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA - ME
CNPJ Nº 22.757.245/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNIOR APARECIDO FELITE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, nº 577, Aptº 03, Vila Feliz, Cep nº 86.808-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.196.408-1-SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 730.450.479-04 e ANA PAULA CAMARA FELITE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, nº 577, Aptº 03, Vila Feliz, Cep nº 86.808-070, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.804.026-4-SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 024.024.449-40, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.757.245/0001-09, com sede e foro nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Padre Severino Cerutti, nº 629, Vila São José, CEP nº 86.808-080, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41208224452, em 01 de Julho de 2015 e última alteração de contrato social sob o nº 20156559803 em 27 de Outubro de 2015, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser "Serviços de consultoria e assessoria no setor produtivo industrial, elaboração de projetos ambientais; Comércio atacadista de resíduos industriais".

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana (PR), 18 de Novembro de 2015.

JUNIOR APARECIDO FELITE

ANA PAULA CAMARA FELITE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 14:24 SOB Nº 20157382931.
PROTOCOLO: 157382931 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157382931. NIRE: 41208224452.
ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA - ME
CNPJ Nº 22.757.245/0001-09 NIRE Nº 41208224452
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNIOR APARECIDO FELITE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, nº 577, Aptº 03, Vila Feliz, Cep nº 86.808-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.196.408-1-SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 730.450.479-04 e **ANA PAULA CAMARA FELITE,** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, nº 577, Aptº 03, Vila Feliz, Cep nº 86.808-070, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.804.026-4-SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 024.024.449-40, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.757.245/0001-09, com sede e foro nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Padre Severino Cerutti, nº 629, Vila São José, CEP nº 86.808-080, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41208224452, em 01 de Julho de 2015 e segunda alteração de contrato social sob o nº 20157382931 em 15 de Dezembro de 2015, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser "Serviços de consultoria e assessoria no setor produtivo industrial, elaboração de projetos ambientais; Comércio atacadista de resíduos industriais e Fabricação de tanques de cimento realizado no local da obra".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade à Rua Padre Severino Cerutti, nº 629, Vila São José, Cep nº 86.808-080, nesta cidade de Apucarana, Estado do Parará, fica transferida para a Rua São Paulo, nº 577, Aptº 03, Vila Feliz, Cep nº 86.808-070, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 11:33 SOB Nº 20164910689.
PROTOCOLO: 164910689 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601484273. NIRE: 41208224452.
ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA - ME
CNPJ Nº 22.757.245/0001-09 NIRE Nº 41208224452
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana (PR), 08 de Agosto de 2016.

JUNIOR APARECIDO FELITE

ANA PAULA CAMARA FELITE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 11:33 SOB Nº 20164910689.
PROTOCOLO: 164910689 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601484273. NIRE: 41208224452.
ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA - ME
CNPJ Nº 22.757.245/0001-09 NIRE Nº 41208224452
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNIOR APARECIDO FELITE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, nº 577, Aptº 03, Vila Feliz, Cep nº 86.808-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.196.408-1-SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 730.450.479-04 e **ANA PAULA CAMARA FELITE,** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, nº 577, Aptº 03, Vila Feliz, Cep nº 86.808-070, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.804.026-4-SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 024.024.449-40, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.757.245/0001-09, com sede e foro nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, n. 577, Apto. 03, Vila Feliz, CEP n. 86.808-070, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41208224452, em 01 de Julho de 2015 e Terceira Alteração de contrato social sob o nº 20164910689 em 12 de Agosto de 2016, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser "Serviços de consultoria e assessoria no setor produtivo industrial, elaboração de projetos ambientais; Comércio atacadista de resíduos industriais e Fabricação de tanques de cimento e de fibra de vidro realizado no local da obra, manutenção e reparação de tanques".

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 13:25 SOB Nº 20170332217.
PROTOCOLO: 170332217 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700218103. NIRE: 41208224452.
ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA - ME
CNPJ Nº 22.757.245/0001-09 NIRE Nº 41208224452
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana (PR), 16 de Janeiro de 2017.

JUNIOR APARECIDO FELITE

ANA PAULA CAMARA FELITE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 13:25 SOB Nº 20170332217.
PROTOCOLO: 170332217 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700218103. NIRE: 41208224452.
ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA - ME
CNPJ Nº 22.757.245/0001-09 NIRE Nº 41208224452
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNIOR APARECIDO FELITE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, nº 577, Aptº 03, Vila Feliz, Cep nº 86.808-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.196.408-1-SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 730.450.479-04 e **ANA PAULA CAMARA FELITE,** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, nº 577, Aptº 03, Vila Feliz, Cep nº 86.808-070, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.804.026-4-SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 024.024.449-40, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.757.245/0001-09, com sede e foro nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, nº 577, Aptº 03, Vila Feliz, CEP nº 86.808-070, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41208224452, em 01 de Julho de 2015 e Quarta Alteração de contrato social sob o nº 20170332217 em 19 de Janeiro de 2017, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade à Rua São Paulo, nº 577, Aptº 03, Vila Feliz, Cep nº 86.808-070, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, fica transferida para a Rodovia Br-376, nº 03, Km 07, Barração 03, Parque Industrial Zona Oeste II, Cep nº 86.800-762, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço dos sócios Junior Aparecido Felite e Ana Paula Camara Felite, que era na Rua São Paulo, nº 577, Aptº 03, Vila Feliz, Cep nº 86.808-070, Apucarana, Estado do Paraná, fica alterado para Rua Marechal Deodoro, nº 31, Vila Santa Rosa, Cep nº 86.811-030, Apucarana, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 09:10 SOB Nº 20172169801.
PROTOCOLO: 172169801 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701471708. NIRE: 41208224452.
ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA - ME
CNPJ Nº 22.757.245/0001-09 NIRE Nº 41208224452
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana (PR), 04 de Abril de 2017.

JUNIOR APARECIDO FELITE

ANA PAULA CAMARA FELITE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 09:10 SOB Nº 20172169801.
PROTOCOLO: 172169801 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701471708. NIRE: 41208224452.
ARAUCÁRIA ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2°Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná
George Rodrigues da Silveira Neto
Oficial de Registro

Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana — Estado do Paraná

protocolo
nº 95.283

George Rodrigues da Silveira Neto
Oficial de Registro

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº.29.492

EM: 10 DE JULHO DE 2017.

IMÓVEL: Lote de terras sob nº.05/A/3 (cinco/A/três), subdivisão do Lote 05/A, **da Quadra nº.01** (um), **com a área de 1.703,02 m²** (mil setecentos e três virgula dois metros quadrados), **situado no Loteamento Parque Industrial Galan**, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Ao Norte, com a Rua C, com 25,96 metros; A Leste, com o Lote 5/A/4, com 68,74 metros; Ao Sul, com o Lote 5/A/7, com 26,32 metros; A Oeste, com o Lote 5/A/2, com 67,50 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e administração nesta cidade, inscrito no CNPJ nº.75.771.253-/0001-68.

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº.22.778, de 27.06.2011, deste Ofício. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:T-

Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira
Escrevente

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha orignal arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana 29 de maio de 2018.

Assinado Digitalmente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
6ZqaJ.vIQFj.vpPnz
Controle:
I8w5Y.k5TG9
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.ssl.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.520-9
e o código de verificação do documento: 2U917E
Consulta disponível por 90 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
GEORGE RODRIGUES DA SILVEIRA NETO
CPF: 075463966654 - 29/05/2018

PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação do imóvel descrito como lote nº 05/A/3, quadra nº 01, com área de 1.703,02 m² e lote nº 05/A/7, quadra nº 01, com área de 1.703,02 ambos no Parque Cidade Industrial Galan, em favor da Empresa ARAUCARIA ASSESSORIA INDUSTRIA LTDA - ME, CNPJ nº 22.757.245/0001-09 , devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, Paraná, 27 de maio de 2019.

RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA
OAB/PR nº 31.740
Procurador Jurídico do Município